

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 21 DE 11 DE SETEMBRO DE
2023**

**“Altera o número de Vereadores da Câmara
Municipal de Mateus Leme/MG.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica, **PROMULGA** a presente Emenda à Lei Orgânica do Município de Mateus Leme.

Art. 1º. Altera o § 2º, do art. 15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. (...)

§ 2º A Câmara Municipal de Mateus Leme é composta de 13 (treze) Vereadores, podendo ser alterado esse número, de acordo com as disposições da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Eleitoral.

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 11 de setembro de 2023

Francisco José de Brito
Presidente

Wellington Francisco de Moura
Vice-Presidente

Wolney Jorge da Silva
Secretário

PORTARIA Nº 23 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme/MG, Vereador, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar**, a partir desta data, O Sr. **BRUNO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, identidade nº MG-17.520.852-SSP/MG, CPF nº 098.021.826-80, residente nesta cidade na Rua Arilton Alves Moreira, centro nº 98, do Cargo de provimento em comissão, recrutamento amplo, de **ASSESSOR PARLAMENTAR** previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 62 de 29 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2021, Código de Classe 1.0.0.6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mateus Leme, 11 de setembro de 2023.

Francisco José de Brito
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 24 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme/MG, Vereador, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

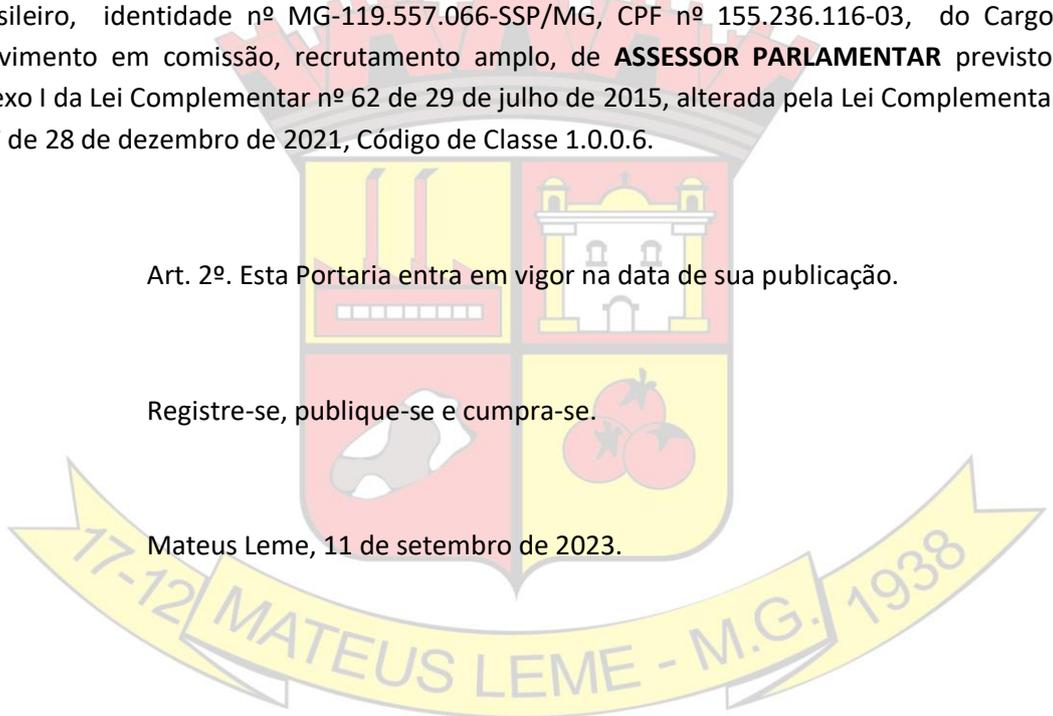
RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar**, a partir desta data, O **Sr. DAVI SANTANA OLIVEIRA**, brasileiro, identidade nº MG-119.557.066-SSP/MG, CPF nº 155.236.116-03, do Cargo de provimento em comissão, recrutamento amplo, de **ASSESSOR PARLAMENTAR** previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 62 de 29 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2021, Código de Classe 1.0.0.6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mateus Leme, 11 de setembro de 2023.



Francisco José de Brito
Presidente da Câmara Municipal